



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
"Gabinete da Presidência"

## **REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.792/2018 AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Denomina de Rodovia dos Tabajaras a rodovia estadual PB-018, no trecho entre o entroncamento da BR-101 à Praia de Jacumã, no município do Conde - PB.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rodovia dos Tabajaras a rodovia estadual PB-018, no trecho entre o entroncamento da BR-101 à Praia de Jacumã, no município do Conde-PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, abril de 2018.

**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente